

PORTARIA Nº 035/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária – Última remuneração a Norma Maria da Silva Correia”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO a **NORMA MARIA DA SILVA CORREIA**, inscrito(a) CPF sob o nº 435.894.134-68, matrícula funcional nº 996, investido(a) no cargo de DATLÓGRAFO, Nível PA-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19, Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

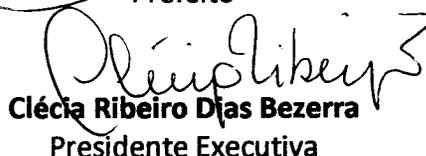
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de agosto de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva